



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 417/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR ATÉ O LIMITE DE R\$ 810.000,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 PARA ATENDIMENTO DA ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ (PETE/PA)”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá aprovou e eu sanciono a presente Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) no Orçamento Anual de 2022 (Lei Municipal nº 411/2021, de 28/12/2021), para atendimento da atividade: Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar no Estado do Pará (PETE/PA), com a seguinte classificação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

ATIVIDADE: 2186 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE/PA-E.F

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos: Transferência de recurso do Estado para educação.

SUBFUNÇÃO: 362 – Ensino Médio

ATIVIDADE: 2187 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE/PA -E.M

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos: Transferência de recurso do Estado para educação.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

SUBFUNÇÃO: 366– Educação Jovens e Adultos

ATIVIDADE: 2188 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE/PA -EJA

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos: Transferência de recurso do Estado para educação.

Art. 2º. Servirá de suporte para a cobertura do Crédito Especial previsto no art. 1º desta lei, os recursos oriundos do Governo do Estado do Pará por meio de transferência proveniente do Programa Estadual de Transporte Escola-PETE/PA, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 173, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º. Fica alterado o anexo de metas e prioridades para o exercício de 2022 (Fundo Municipal de Educação) da Lei Municipal nº. 410, de 28/12/2021 (PPA-2022 a 2025) adicionando-se as rubricas e valores do art. 1º, com a seguinte redação abaixo:

PPA 2022-2025 – Detalhamento

Todos os programas

ÓRGÃO: 04 -

Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 1008 – Operacionalização da Gestão Básica da Educação

Ação: 2186 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE/PA - ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas

Região	Quant.	2022
Município		1
Quantidade por ano...		1
Valor por ano:		270.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor R\$ 270.000,00

Ação: 2187 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE/PA - ENSINO MÉDIO

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas

Região	Quant.	2022
Município		1
Quantidade por ano...		1
Valor por ano:		270.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor R\$ 270.000,00



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Ação: 2188 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE/PA - EJA

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas

Região	Quant.	2022
Município		1
Quantidade por ano...		1
Valor por ano:		270.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor R\$ 270.000,00

Art. 4º. Fica alterado o anexo de metas e prioridades para o exercício de 2022 (Fundo Municipal de Educação) da Lei Municipal nº 393/2021 de 24/05/2021 (LDO) adicionando-se as rubricas do art. 1º, com a seguinte redação abaixo:

LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1008 – Operacionalização da Gestão Básica da Educação

Ação: 2186- Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar do Pará(PETE/PA) - ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2022:

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 1008 – Operacionalização da Gestão Básica da Educação

Ação: 2187 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escola no Estado do Pará(PETE/PA) - ENSINO MÉDIO

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2022:

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1008 – Operacionalização da Gestão Básica da Educação

Ação: 2188 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar d Pará(PETE/PA) - EJA

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2022:

Art. 5º. Fica alterado o anexo de metas e prioridades para o exercício de 2022(Fundo Municipal de Educação) da Lei Municipal nº 411/2021 de 28/12/2021(LOA) adicionando-se as rubricas e valores do art. 1º, com a seguinte redação abaixo:



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.03- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

ATIVIDADE: 2186 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ (PETE/PA)-E.F

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos: Transferência de recurso do estado para educação.

SUBFUNÇÃO: 362 – Ensino Médio

ATIVIDADE: 2187 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ (PEAE/PA)-E.M

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos: Transferência de recurso do estado para educação.

SUBFUNÇÃO: 366– Educação Jovens e Adultos

ATIVIDADE: 2188 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ (PEAE/PA)-EJA

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos: Transferência de recurso do estado para educação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 24 de maio de 2022.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá